

Seminaire franco-brésilien sur l'Économie solidaire et les nouvelles configurations du travail

Seminário franco-brasileiro sobre Economia solidária

Campinas/Brasil, 26 e 27 de agosto de 2009

Empreendimentos solidários. Autonomia ou tutela?

Lorena Holzmann*

A característica fundamental dos empreendimentos solidários é a livre associação dos indivíduos que os integram. A ela devem somar-se práticas democráticas no cotidiano desses empreendimentos em todas as dimensões relativas às finalidades que os orientam, com destaque para a tomada de decisões compartilhada em igualdade de condições de todos os partícipes. Daí que os empreendimentos solidários estão intimamente associados a eventos de autogestão.

Segundo Albuquerque (2003), o conceito de autogestão é ainda bastante ambíguo e impreciso, mas autores que se debruçam sobre seu estudo (Mothé, 2009; Nahas, 2006) são unânimes em reconhecê-lo como exercício de práticas sociais de gestão intrinsecamente democráticas, que asseguram aos que participam de empreendimentos autogestionados atuarem como sujeitos. “As experiências autogestionárias sempre estiveram relacionados com as lutas dos trabalhadores e principalmente do movimento operário” (Albuquerque, 2003, p.21), nas quais os trabalhadores se fizeram protagonistas, decidindo sobre sua vida no trabalho e, algumas vezes, fora dele. Segundo Nahas “em sentido mais restrito, autogestão é uma proposta democrática e coletivista de gestão, historicamente construída a partir de um ideário socialista, no qual, além da propriedade, as decisões e o controle do empreendimento são exercidos pelos trabalhadores” (Nahas, 2006, p.36). Assim, o ideário sobre o qual se constrói a

* Professora Titular do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul / Porto Alegre, Brasil.

proposta de autogestão é de natureza socialista, sendo portanto, uma proposta alternativa à organização capitalista do trabalho e da sociedade. É, como diz a autora, uma proposta.

Eventos com estas características tem ocorrido em diferentes momentos históricos, com amplitude bastante variável, desde a gestão do conjunto da sociedade, como na Comuna de Paris, no século XIX, até eventos circunscritos a âmbitos menores, como a experiência da fábrica de relógios LIP, em Besançon, França, nos anos 1970, referência paradigmática (Lourau, 1974; Piaget, 1973; Virieu, 1973; Barbier e outros, 1976) de gestão coletiva e democrática de uma empresa industrial, dentro do grande movimento de ocupação de fábricas que ocorreu na França depois de maio de 1968, num contexto de agudização de conflitos trabalhistas e sociais.

No contexto das transformações em curso no mundo do trabalho, tem aumentado o desemprego, devido a uma conjugação de fatores, tais como: retração das atividades econômicas pela perda do dinamismo econômico e/ou como consequência da migração de empresas para outros sítios geográficos, nos quais as condições para operar são mais favoráveis às empresas; novas formas contratuais da relação entre trabalho e capital, levando à redução do número de assalariados e à adoção de outras modalidades de inserção no mercado de trabalho marcadas, frequentemente, pela instabilidade e precariedade.

Em resposta às dificuldades decorrentes dessas transformações, tem proliferado iniciativas ao largo das formas mais convencionais de organização econômica. Essas iniciativas assumem distintos estatutos legais. Podem ser empreendimentos informais, agrupando pessoas interessadas em responder à exclusão do mercado de trabalho por meio de uma atividade que lhes assegure algum ingresso; ou podem constituir-se como associações ou cooperativas.

Esses empreendimentos tem sido objeto de um sem número de investigações empíricas, que buscam analisar e interpretar a realidade do seu dia a dia, e identificar práticas e valores novos, negadores da experiência heterônoma do trabalho em empresas capitalistas, e fundamentos de uma nova realidade no trabalho e na vida. É o campo da investigação e da prática do que veio a ser chamado de economia solidária.

Estudos de caso, que tomam como objeto um determinado empreendimento e o examinam em profundidade, permitem apreender o que efetivamente se passa no seu cotidiano; as possibilidades e limitações de construções alternativas à lógica da produção de mercadorias de corte capitalista; as representações dos trabalhadores que os integram sobre sua participação nestas organizações, suas expectativas e avaliação. Assim, o verdadeiro significado dos empreendimentos de economia solidária para quem deles participa pode ser constatado, abordando o nível mais próximo da realidade concreta dessa modalidade de organização econômica.

Há, sem dúvida, entre estudiosos e militantes da economia solidária, uma aposta na viabilidade daquelas práticas e valores, possibilidade alimentada por uma visão otimista da realidade vigente nesses empreendimentos. Parece haver uma quase crença de que, na ausência das imposições do capital no cotidiano laboral, que submetem o trabalho à lógica da acumulação, os trabalhadores assumiriam, espontaneamente, o protagonismo enquanto produtores, praticando a autodeterminação na organização da produção e na tomada de decisões relativas ao empreendimento. É como se a negação da liberdade dos produtores no mundo do trabalho fosse devida tão somente à presença organizativa, controladora e opressora do capital, e como se os trabalhadores não participassem na construção de relações de dominação e de subordinação que dominam o mundo do trabalho. Sem aquela presença, as práticas cotidianas seriam subvertidas, negadoras das práticas anteriores.

O protagonismo se efetiva em empreendimentos considerados autogestionários, nos quais não há a presença do patrão e nos quais foi estabelecida, presumidamente, uma lógica negadora das relações dominantes no âmbito de empresas capitalistas? É o que nos propusemos verificar, a partir do exame de resultados obtidos em pesquisas realizadas, buscando resposta à interrogação feita no título deste *paper*: autonomia ou tutela.

A prática da autonomia tem uma longa e diversificada presença na história das lutas dos trabalhadores (Cattani, 2006), e seu significado recorrente diz respeito à livre determinação de indivíduos ou de coletividades para definir as regras que presidem suas ações e suas relações. O poder decisório se constitui e se esgota no âmbito do próprio coletivo, restringindo-se aos integrantes do grupo, qualquer que seja sua origem e propósitos, não havendo interferências externas na elaboração daquelas regras, na sua

aplicação ou no controle de sua observância. Num empreendimento econômico, essa autonomia se expressa nas decisões relacionadas com a organização do trabalho, com investimentos, inovação tecnológica, remuneração, admissão, demissões e promoções funcionais dos participantes, comercialização da produção, administração e todos os demais fatores relativos a uma empresa. O coletivo define quem dirige o empreendimento, como ele é escolhido, o tempo de duração de seu mandato, a possibilidade de sua revogação. A autonomia de uma organização, segundo estas características, não lhe confere, automaticamente, um caráter democrático, pois as regras fundantes, estabelecidas livremente, podem atribuir competências diferenciadas para os integrantes do coletivo, as quais, posteriormente, podem inviabilizar práticas democráticas.

Não me parece haver, neste caso, contradições, se entendermos que as regras foram livremente acordadas pelos integrantes da organização, e que estes aceitaram delegar atribuições especiais a alguns dos participantes. Teremos, nesse caso, a tutela de um indivíduo ou de um grupo sobre os demais, no interior da organização. A tutela pode ocorrer, também, pela ingerência de atores externos ao corpo social do empreendimento, que, desta forma, tem sua autonomia reduzida ou comprometida, e a autogestão, limitada.

As iniciativas abrigadas sob a égide da economia solidária, no cenário atual da crise do trabalho assalariado marcada pelo aumento do desemprego, tendem a responder, prioritariamente, a busca de oportunidade de geração de renda e resposta à exclusão do mercado de trabalho.

Levantamento realizado pelo Sistema de Informações de Economia Solidária, no Rio Grande do Sul, confirma esta assertiva: 66,3% dos motivos registrados nos cadastros dos empreendimentos identificados referiam-se à alternativa ao desemprego, à obtenção de maiores ganhos e à obtenção de fonte complementar de renda[†], e o motivo alusivo ao desenvolvimento de uma atividade onde todos são donos apareceu em 13,7% das opções. A maioria desses empreendimentos é recente: 40,7% foram fundados entre 1991 e 2000 e 46,6% deles iniciaram após 2001, totalizando 87,2% dos empreendimentos abrigados sob a categoria de economia solidária no Estado. Do

[†] A soma desses três motivos, que aparecem nas três possibilidades de indicação, por ordem de importância, alcançou 2.209 indicações, de um total de 3.331. Em <http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies.asp>, acessado em 17 de maio de 2007.

conjunto, 46,9% eram grupos informais e 39,0% contavam com 10 associados ou menos. Temos, a partir destes dados, um esboço do perfil dos empreendimentos e das motivações para iniciá-los: pequenas organizações informais cujos integrantes buscam fontes de receita. A esses empreendimentos associa-se a ideia de solidariedade entre seus membros, diferenciando-os do individualismo utilitarista e da competição predominantes nos empreendimentos da economia de mercado (Laville e Gaiger, 2009).

Examinando-os de perto, por meio da releitura de estudos realizados, constatamos o registrado a seguir.

A condição de associados dos empreendimentos e não de trabalhadores assalariados a serviço dos interesses de uma empresa, pressupõe igualdade de condições de todos seus participantes na tomada de decisões, cumprindo seu caráter democrático. Afinal, todos se declaram donos dos respectivos empreendimentos. Na escolha dos dirigentes, não tem se verificado igualdade de oportunidades para todos os associados. Essa função deveria ser acessível a qualquer participante da empresa, sem discriminação de qualquer natureza.

Tem se observado que a direção das associações solidárias (qualquer que seja seu estatuto jurídico) tende a ser exercida por um indivíduo ou um pequeno grupo, que se perpetua no cargo, por meio de eleições sucessivas, por convivência do corpo social ou por apropriação dos cargos de direção. Há, obviamente, por parte desse corpo social, uma concordância com estas escolhas ou com essas permanências, por atribuição, aos dirigentes, de qualidades inexistentes entre os demais participantes da empresa. Essas qualidades são reconhecidas como fundamentais para o funcionamento, a bom termo, de suas atividades., e estão relacionadas à escolaridade mais elevada de alguns ou a experiências em organizações sociais de qualquer natureza, que podem ser sindicais, partidárias, comunitárias. Pessoas com estas características se sobressaem das demais, o que é facilmente explicável, tendo em vista que a maioria desses empreendimentos é constituída, predominantemente por mulheres, com pouca ou nenhuma experiência de ações em âmbito extra-doméstico e por pessoas com baixa escolaridade.

Assim, a renovação nos cargos de direção tende a ser baixa ou nula. As vezes, as mesmas pessoas permanecem como dirigentes, ocorrendo apenas a rotatividade nas posições ocupadas.

É o profissional de nível superior que iniciou as negociações para recuperar a fábrica falida, propôs a constituição de uma cooperativa e a dirigiu por sucessivos mandatos, sendo reconhecido pelos associados como a única pessoa com condições para tal, pois só ele tinha habilidades requeridas para o exercício do cargo, que requeria educação e polidez para tratar externamente dos interesses da empresa, em interlocução com políticos e com gerentes de bancos. Mesmo que houvesse discordância com a forma de dirigir a cooperativa, não havia, na opinião de associados, outra pessoa capaz de presidir a cooperativa (Holzmann, 2001, p.142). Em outro empreendimento, o ex-dirigente sindical que incentivara a formação de uma cooperativa após a falência da empresa, gozava do mesmo reconhecimento. Porém, a forma pouco democrática como exercia a presidência, acabou por identificar seu comportamento com o dos antigos patrões, impondo regras e cobrando desempenho. Essas atitudes se acentuaram após o dirigente ter concluído o curso de direito. Na condição de presidente, se atribuía a distinção de não precisar cumprir horário no estabelecimento, alegando que suas funções exigiam, freqüentemente, contatos com agentes externos, que o impediam de assumir funções regulares na produção. Por ocasião de renovação da direção, disputou-a com outra chapa e tendo perdido a eleição, retirou-se da cooperativa (Fulber, 2008). Neste caso, os demais associados do pequeno empreendimento (23 associados) rechaçaram a conduta do dirigente como se fosse patrão, incompatível, na sua opinião, com o empreendimento do qual todos eram donos, e lhe negaram a recondução.

Em outra pequena cooperativa de costura, instalada no centro de Porto Alegre, verifiquei, em entrevista realizada em 2008, que a proximidade da eleição para renovação da direção não anunciava surpresas, pois a presidente deveria ser reconduzida, pela negativa das demais associadas em se candidatarem. Diante de suas manifestações, ficou evidente o temor de assumir as responsabilidades e requisitos que este cargo demanda, superiores a suas habilidades como meras costureiras, a representação que faziam de si mesma. (Holzmann, entrevista realizada em 2008).

Verifica-se, neste e em outros casos, a delegação a algumas pessoas, da responsabilidade de dirigir o empreendimento. Mas pode ocorrer, também, a apropriação dos cargos de direção por uma ou mais pessoas, mantendo uma representação aparentemente democrática do corpo social. Um trabalhador braçal de uma cooperativa que se nomeava autogestionária, integrante da direção da mesma, declarou que lhe apresentavam uma pilha de papéis para serem assinados, cujo teor ele

não entendia e sobre o qual não recebia nenhum esclarecimento. Uma das pessoas da direção comentou da impropriedade de incluir operários na diretoria, já que eles desconhecem os trâmites administrativos, pouco podem contribuir para o gerenciamento do estabelecimento, apenas constando formalmente na nominata de dirigentes. E acrescentou, avaliando os procedimentos democráticos de tomada de decisões, que eles impediam a necessária agilidade no encaminhamento de soluções e implementação de ações de caráter administrativo. Por isso, o que considerava assembleísmo praticado no início da cooperativa tinha sido deixado de lado.

A existência de laços de solidariedade existentes nos empreendimentos solidários convive com disputas, competição, gerando conflitos, e se dão em torno da remuneração, da divisão do trabalho, do desempenho, das atribuições, dos procedimentos de admissão, demissão, promoção. O associado de uma cooperativa, que domina a atividade química de produzir espuma para a confecção de colchões, sonega informações técnicas para seus companheiros de trabalho, mantendo o monopólio do conhecimento da tarefa especializada, tornando-se imprescindível na cooperativa, o que não acontece com os demais associados, recrutados ou dispensados da produção, conforme a demanda do produto. Como o ganho é por produção, a dispensa representa perda da remuneração, e ter garantia de trabalho é uma vantagem comparativa.

A solidariedade é esquecida na disputa pelas oportunidades de comercialização das bijuterias produzidas por um grupo de artesãs, cada uma buscando obter vantagens sobre as demais nas feiras e exposições de que participam.

Os conflitos em torno da remuneração são recorrentes e se agudizam, particularmente, por ocasião da distribuição das sobras. Diferentes argumentos, sustentando diferentes pontos de vista, se confrontam, opondo concepções que atribuem distintos valores a cada tarefa, ao esforço de cada um em obter melhor qualificação para o trabalho e em buscar elevar a escolaridade, distintos graus de responsabilidade relativos aos cargos e funções, fatores que incidem no reconhecimento de diferenciais de remuneração, às vezes contestados.

Essas considerações dizem respeito a aspectos internos dos empreendimentos e ao relacionamento entre seus integrantes. Ainda que a adesão a eles seja voluntária e haja a expectativa de que os laços que os unem sejam de solidariedade, persistem, no seu

cotidiano, relações de competição, da apropriação de saberes e de poder de decisão (por outorga ou usurpação), gerando uma desigualdade que contradiz o discurso de igualdade. A autodeterminação das regras que, na origem, definiram o modo de organização e funcionamento do empreendimento viram letra morta, e, na prática, se reintroduzem relações de dominação e de desigualdade.

A avaliação sobre a participação em empreendimentos solidários transita entre aspectos positivos e negativos. Entre aqueles, o fator mais decisivo é a inexistência de um patrão, o que implica em mudanças significativas no cotidiano de trabalho. Não há pressões para manter ou elevar a produtividade, não há cobranças pelo desempenho, nem posição subalterna e submissa à imposição de ordens indiscutíveis das chefias. Também não há a ameaça constante de perda do posto de trabalho, pois nesses empreendimentos, em geral, há regras que definem as condições de desligamento de associados, menos arbitrárias do que as demissões em empresas privadas.

Muitos desses empreendimentos dão ocupação sobretudo a mulheres e estão situados na periferia das cidades, próximos ao local de moradia delas. Isto facilita a conciliação dos afazeres domésticos com as atividades produtivas, viabilizando, inclusive o estreitamento da convivência familiar. Segundo depoimentos de algumas mulheres, elas conseguem ir até em casa cozinhar o almoço e fazer a refeição em companhia dos filhos. Algumas recordam as dificuldades pelas quais passavam quando trabalhavam em empresas distantes de sua moradia, os longos percursos que precisavam percorrer desde suas casas até o local de trabalho, em transporte coletivo de baixa qualidade e pouco conforto, o que as leva a avaliarem positivamente a proximidade casa-local de trabalho (Lima, 2009).

Ao avaliarem os aspectos negativos da participação em empreendimentos solidários, os participantes dão ênfase à ausência de direitos trabalhistas de que usufruíam, se e quando trabalhadores assalariados de empresas privadas. Como esses empreendimentos tem, em geral, baixa competitividade, pois tem pouca capacidade de inovação tecnológica, mantém-se no mercado oferecendo produtos de preços inferiores aos correntes, a custo dos baixos rendimentos pagos aos trabalhadores, da supressão de vantagens laborais como férias ou 13.o salário. Em alguns casos, a estabilização das atividades viabiliza conceder aos associados alguns desses benefícios. No entanto, o que é considerado mais negativo é não ter a carteira de trabalho assinada. Este documento

tem, no imaginário do trabalhador brasileiro, o significado de um passaporte da cidadania, que deve lhe assegurar tratamento respeitoso por parte de autoridades e a consideração das pessoas. Não é rara a declaração de entrevistados que trocariam seu trabalho na organização solidário por um emprego com carteira assinada, usando como argumento as vantagens e a segurança (!) que este estatuto assegura. Mas também há depoimentos de que as vantagens do trabalho no empreendimento solidário superam as perdas das vantagens trabalhistas, não havendo disposição de trocá-lo por outro trabalho mesmo com carteira assinada.

A economia solidária é pensada, muitas vezes, como um dever ser, diferindo da realidade encontrada em estudos empíricos. Algumas dimensões dessa realidade foram expostos acima. Elas não esgotam a abordagem das organizações solidárias, nem se pretende que elas sejam generalizadas para todos os empreendimentos solidários, mas elas permitem suscitar algumas reflexões.

No contexto atual, os empreendimentos solidários são organizados, predominantemente, em resposta ao desemprego. Quem deles participa são ex-empregados, homens e mulheres que perderam seus postos de trabalho e não lograram reinserção no mercado de trabalho. Ou mulheres, até então donas de casa, que se integram aos empreendimentos para melhorar a receita familiar, para terem alguma autonomia econômica em relação a outros membros da família, ou devido ao desemprego do marido. Mesmo que sejam novatas no mundo da produção social, estas mulheres compartilham, na convivência com os homens e com outras mulheres, a experiência do trabalho como uma atividade heterônoma, na qual o trabalhador não tem sua voz ouvida, não participa da tomada de decisões, não tem seus interesses levados em conta, está subordinado à autoridade incontestável dentro das empresas,

Essas experiências (repetições do mesmo tipo de acontecimento, segundo Thompson, 1981, p.15) constituem referências para a ação de homens e mulheres em sua vida cotidiana, diante de situações habituais ou novas.

Segundo Thompson (1981), experiência é “uma categoria (que, por mais imperfeita que seja, é indispensável ao historiador) que compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento” (p. 15). “Homens

e mulheres também retornam como sujeitos (...) – não como sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua *consciência e cultura* (...) das mais complexas maneiras (...) e em seguida (...) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada” (p182).

É com a experiência da falta de autonomia, da submissão, de não ter espaço para manifestação, de não ser tratado(a) como um indivíduo, de não poder questionar ordens sem pôr em risco seu emprego, de não poder definir o quê e como fazer, que homens e mulheres, socializados no mundo do trabalho dominado pela lógica do capital, incorporam-se a empreendimentos solidários. É essa experiência que orienta as condutas dos trabalhadores em novas condições sociais de produção. Um novo aprendizado deve ser feito, que leve os trabalhadores a agirem com autonomia, assumirem o protagonismo, constituírem-se enquanto sujeitos, construir novas experiências que superem a experiência de submissão inerente ao trabalho sob o capital.

Isto ainda está por se concretizar.

Outro fator relevante na abordagem da possibilidade da construção de uma verdadeira autonomia diz respeito à relação dos empreendimentos solidários com agentes externos, pessoas ou organizações de natureza distinta, que tem atuado junto a eles como apoiadores, incentivadores, orientadores. Pantaleão Junior (2008), estudando a constituição e funcionamento de uma rede de confecção solidário, deu ênfase ao papel do que chamou de trabalhador-orgânico (remetendo ao conceito de intelectual orgânico, de Gramsci) aos integrantes da ONG articuladora dessa rede e das relações mantidas entre eles e os trabalhadores-renda, como denominou aqueles que trabalham na produção dos empreendimentos da rede. Identificou a relevância do trabalhador-orgânico, quer em organizações não-governamentais, quer na gestão pública como “agente de difusão de uma visão de mundo e de prática da luta política realizada no processo produtivo real” (Pantaleão Junior, 2008, p. 255), e sua interação com os trabalhadores-renda resulta no trabalhador autogestionário coletivo, núcleo potencial para o desenvolvimento de relações sociais de produção alternativas às capitalistas (p.255).

Considero evidente o papel de condutor ideológico dos chamados trabalhadores-orgânicos em sua relação com os empreendimentos, orientando-os segundo uma visão de mundo não apropriada pelos trabalhadores, mas que, pela ação conjunta desses agentes externos devem adquirir outras práticas e outros valores no sentido apontado por aquela visão. Esta está fora da experiência dos trabalhadores associados.

Revela-se, no meu entender, uma prática tutelada por agentes externos, intelectuais cuja visão das vantagens do trabalho associativo e da superioridade das relações em que este se assenta sobre as relações construídas no mundo do trabalho heterônomo devem ser repassadas aos trabalhadores e por eles apropriadas.

É a ação de agentes externos que tem assegurado a formação e continuidade de empreendimentos solidários, ação desenvolvida em instâncias governamentais ou no âmbito de organizações da sociedade civil, ou até mesmo por alguns indivíduos sem respaldo institucional. No entanto, a ação desses agentes não tem propiciado, até agora, o pleno exercício da autonomia, mantendo muitos dos empreendimentos sob sua tutela.

Pode-se considerar protagonistas de sua vida econômica, associados de uma cooperativa que há mais de vinte anos é dirigida por religiosos sem participação nas atividades produtivas? São sujeitos de sua própria história como produtores, integrantes de um coletivo que em duas décadas não logrou gerar lideranças dentro da própria organização? Pode ser que não operem segundo a lógica capitalista, mas constituem um coletivo tutelado.

Qual a autonomia e a possibilidade de auto-sustentação de empreendimentos que foram iniciados e mantidos por governos favoráveis a alternativas de geração de emprego e renda? Como respondem ou responderão à perda de apoios institucionais tão decisivos? Construíram uma experiência de autonomia, orientadora de suas respostas diante de novas situações? A Rede Solidária de Confecção tem um único e poderoso cliente permanente para sua produção de roupas hospitalares – o Grupo Hospitalar Conceição, instituição pública cujos dirigentes tem compromisso político com aquelas alternativas- ou produz artigos para clientes eventuais com compromissos semelhantes, como a organização do Fórum Social Mundial, para quem produziu as sacolas entregues aos participantes. Quais as possibilidades de sobrevivência dos empreendimentos, na eventualidade da perda desses apoios? Alguma coisa ficou enraizada nas concepções e

práticas desses trabalhadores associados que os leve a defenderem seus empreendimentos para além da obtenção de renda?

As artesãs que trabalham com escamas de peixe não detém o domínio da marca, pertencente à pessoa que propôs ao grupo de mulheres organizarem-se para produzir as bijuterias e comercializá-las. A exportação da produção para países europeus e Estados Unidos é intermediada pela mesma pessoa, que detém o monopólio do contato com os importadores estrangeiros. As artesãs tem autonomia sobre o produto fabricado, dominam o processo técnico de produção, tem liberdade de definição da jornada de trabalho e da quantidade a produzir. Mas não tem contatos com os compradores estrangeiros, efetivados pelo agente externo que as incentivou ao empreendimento. Essa função foi delegada a este agente externo pelas artesãs, que se consideram incapazes de realizarem esta tarefa (Speroni, 2007).

Esses poucos exemplos não são suficientes para generalizar a totalidade dos empreendimentos solidários, cuja riqueza e diversidade não pode ser simplificada e empobrecida por conclusões precipitadas. Mas eles revelam diferenças entre o que é a realidade em muitos desses empreendimentos e o que deve ser, segundo os ideólogos e defensores das possibilidades de concretização de associações produtivas fundadas em relações negadoras e superadoras das vigentes na sociedade capitalista. Este parece ser ainda um longo caminho a percorrer.

Referências

Barbier, Josette et all. *LIP: affaire non classée*. Paris: Syros, 1976.

Fulber, Vivianne Guimarães. *Caminhos e descaminhos da gestão pelos trabalhadores: estudo de caso de uma cooperativa de produção de colchões e spimas da cidade de Gravataí-RS*. Poto Alegre: UFRGS/PPGSociologia, 2008. Dissertação de Mestrado

Holzmann, Lorena. *Operários sem patrão*. Gestão cooperativa e dilemas da democracia. São Carlos: Editora da UFSCAR, 2001).

- Laville, Jean-Louis e Gaiger, Luiz Inácio. Economia solidária. *In* Cattani. Antonio David et ali. *Dicionário Internacional da Outra Economia*. Coimbra/São Paulo: Almedina, 2009.
- Lima, Ângela Maria de Souza. *As faces da subcontratação do trabalho: um estudo com trabalhadoras e trabalhadores da confecção de roupas de Cianorte e região*. Campinas: Universidade de Campinas/IFCH/Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Tese de Doutorado
- Lourau, René. *L'analyseur LIP*. s/l: Union Générale d'Éditions, 1974.
- Pantaleão Junior, Milton José. *RICS – Rede Industrial de Confecção Solidária / EMREDE: Uma costura não capitalista*. Porto Alegre: UFRGS/PPGSociologia, 2008. Dissertação de Mestrado.
- Piaget, Charles. *LIP*. s/l: Stock, 1973.
- Speroni, Thales. XIX Salão de Iniciação Científica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007. Apresentação oral e pôster.
- Thompson, E.P. *A miséria da teoria ou Um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- Virieu, François. *LIP 100.000 montres sans patron*. Paris: Calmann-Lévy, 1973.